



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 05/2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM
A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

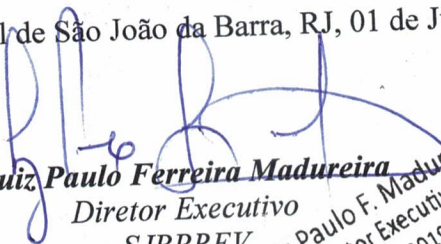
RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o membro abaixo relacionado, para compor a suplência do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de São de João da Barra-SJBPREV, conforme determina o artigo 6º Caput da Lei Municipal 388/2015.

I – Edson Jack Luiz de Azevedo, para compor a suplência do Conselho Administrativo do SJBPREV, indicado pelos membros do Conselho Administrativo, conforme disposto no artigo 6º, § 1º, inciso IV da Lei Municipal 388/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11 de Fevereiro de 2020.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 01 de Junho de 2020.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV
Luiz Paulo F. Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV - 2019002